

**REGISTRO**

Nº Contrato: 2620/21

Livro: 05 - Folha: 70

GRP: 01202127090025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2620/21****Processo Administrativo nº 01.066.628/21-93****CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: TOTVS S.A**

Endereço: Av. Raja Gabáglia, 2.664, Salas 201 a 207, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-540.

CNPJ: 53.113.791/0012-85

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quarta e do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2025, com término previsto para 29 de novembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 145.040,20 (cento e quarenta e cinco mil, quarenta reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 8080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 07, Subação 01, Fonte 1.500.000, Unidade Orçamentária 3303 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2620/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO HURI NOBRE DE SOUZA  
Data: 28/11/2025 08:56:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Marcio Huri Nobre de Souza**

Procurador

TOTVS S/A

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALCINEI DE OLIVEIRA  
Data: 27/11/2025 17:48:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alcinei de Oliveira**

Procurador

TOTVS S/A

  
Rogério Márcio Saraiva - BT02166  
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422  
AJU/ BHTRANS

  
**Deusulte Matos Pereira de Assis**

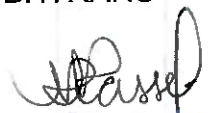
Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

  
Mariana Ferreira da Silva - BT01630  
Gerente de Compras, Contratos e  
Licitações  
GECOL/ BHTRANS

  
Reinaldo Avelar Drumond - BT00575  
Superintendente de Administração e Finanças  
SUAF/ BHTRANS

Página 2 de 2

  
Patrícia Passeli - BT90028  
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças  
DAFI/ BHTRANS

 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7397 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 05/12/2025  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2799/25.

Processo Administrativo: 31.00849518/2025-65

Nº do Contrato no GRP: 001576

Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Digicon S/A – Controle Eletrônico para Mecânica CNPJ: 88.020.102/0001-10.

Objeto do Contrato: Implantação de sistema inteligente para priorização do transporte coletivo em nove interseções, sendo seis localizadas na Rua Niquelina e três na sua continuação, Rua Domingos Vieira, em Belo Horizonte/MG, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e integração de controladores semafóricos eletrônicos, kits de detecção por laço virtual com câmeras, bem como serviços de hospedagem, suporte técnico remoto, conectividade e treinamento operacional.

Data da assinatura: 02/12/2025.

Período de vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 (dez) anos.

Valor total da contratação: R\$ 1.078.658,50 (um milhão setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2620/21.

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021.

Processo Administrativo nº 01.066.628/21-93

Nº do Contrato no GRP: 01202127090025

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Totvs S/A. - CNPJ: 53.113.791/0012-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2025, com término previsto para 29 de novembro de 2026.

Assinatura do Termo Aditivo: 28/11/2025

Vigência do termo aditivo: 30/11/2025 a 29/11/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 145.040,20 (cento e quarenta e cinco mil, quarenta reais e vinte centavos).

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Convênio nº 739/25.

Processo Administrativo: 31.00693937/2025-70

Convenientes: Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB por cooperação técnica da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e o Município de Confins – CNPJ 01.006.232/0001-10.

Objeto do Convênio: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade (doravante, "Cartão BHBUS Benefício Inclusão") para pessoas com deficiência, domiciliadas no MUNICÍPIO, objetivando a utilização gratuita, por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela SUMOB.

Data da assinatura: 02/12/2025.

Prazo de vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026, e será renovado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2623/21.

Chamamento Público nº 001/2021.

Processo Administrativo nº 01.069.935/21-07

Nº do Contrato no GRP: 01202127090030

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico. CNPJ: 16.513.178/0001-76.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 28/11/2025

Vigência do termo aditivo: 01/12/2025 a 30/11/2026.

Valor do Termo Aditivo: Orçamentário: R\$ 7.520.688,16 e extra-orçamentário estimado: R\$ 4.600.745,20.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2623/21.

Chamamento Público nº 001/2021.

Processo Administrativo nº 01.069.935/21-07

Nº do Contrato no GRP: 01202127090030

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico. CNPJ: 16.513.178/0001-76.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste, a partir de 1º de dezembro de 2025, sendo: Para prestação de serviços de assistência médica: 5,23%; para prestação de serviços de assistência odontológica: 0,00%; para prestação de serviços de transporte aeromédico: 5,23%.

Assinatura da Apostila: 03/12/2025

Valor da Apostila: Orçamentário: R\$ 393.331,99 e extra-orçamentário estimado: R\$ 240.618,97.

Justificativa da necessidade da apostila: reajuste corresponde a perdas inflacionárias, conforme acordado entre as partes.

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Imagens nº 740/25

Processo Administrativo: 31.00776616/2025-95

Nº do Congêner no GRP: 400947

Permitente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, com interveniência e anuência da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB

Permissionária: Sistema Mineiro de Comunicação LTDA. – CNPJ nº 37.294.632/0001-15.

Objeto: A outorga de permissão, a título precário, intransferível e unilateralmente revogável, sem direito à exclusividade, de uso das imagens de monitoramento de tráfego captadas pelas câmeras da PERMITENTE e disponibilizada através do Centro de Operações da Prefeitura (COP) à PERMISSIONÁRIA, a título precário e intransferível, sem direito à exclusividade, para fins de exibição em programas jornalísticos a serem produzidos pela PERMISSIONÁRIA, com a finalidade exclusiva de informar à população sobre as condições de tráfego no Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 02/12/2025.  
Prazo de vigência: 02/12/2025 a 01/12/2030.  
Valor: Sem ônus.

← Voltar

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG